



Aos Trabalhadores da Construção na Alta de Lisboa!

A construção civil representa cerca de 6% do Produto Interno Bruto Nacional (PIB), emprega mais de 600 mil trabalhadores, na sua maioria constituída por imigrantes e tem uma importância central e insubstituível na estrutura produtiva da economia portuguesa.

A sua evolução ao longo de décadas dotou o sector de uma capacidade produtiva elevada, quer na concepção, quer no projecto e construção de infraestruturas e equipamentos estruturantes para o desenvolvimento e funcionamento do nosso país e em todo o tipo de construção e de habitação.

Ditadas pelos interesses e opções dos grandes grupos económicos e financeiros, as condições gerais de trabalho e os salários auferidos, não só não acompanham esta evolução geral do sector, como têm mesmo sofrido uma regressão social brutal nos últimos anos.

Nestas urbanizações, as habitações compram-se caras, mas a maioria de quem as constrói, a sofre por base o Salário Mínimo Nacional e os seus direitos laborais ficam à porta dos estaleiros!

Liderada por grandes grupos económicos, como a Mota Engil, Alves Ribeiro, Construtora S. José, entre outros, a construção das urbanizações da Alta de Lisboa, com valores de aquisição que variam, por exemplo, entre uma habitação T1 a 300 mil euros e uma T4 a 900 mil euros, quem constrói estas urbanizações, vive uma realidade laboral marcada por:

- Uma remuneração mensal que tem por base o salário mínimo nacional de 665 euros;
- A laboração de dezenas de horas mensais de trabalho suplementar, acima do horário normal de oito horas trabalho, pagas de forma ilegal, quando o são, como trabalho normal, inclusive aos sábados;
- Esta prática generalizada de não pagamento de trabalho suplementar, extradionário, pode atingir o não pagamento de cerca de 30% da remuneração salarial mensal devida ao trabalhador;
- O recurso generalizado ao aluguer de mão-de-obra, ilegal e ofensivo da dignidade profissional de cada trabalhador.

O chamado “trabalho temporário” na construção civil, é no geral ilegal, parasita e uma fraude económica!

Esta prática parasita e de dupla exploração, do aluguer de trabalhadores para actividades permanentes ou de longa duração, teve uma situação exemplar na recente contratação de um profissional qualificado para um dos estaleiros da Mota Engil, nas construções que tem em curso na Alta de Lisboa:

- O profissional qualificado, foi contratado de forma ilegal, ao abrigo da alínea g, do n.º2 do artigo 140.º, da Lei 7/2009 de 12 fevereiro, para “execução de tarefa ocasional”, quando a função qualificada que desempenhou era de duração permanente à execução da obra em curso, que pode atingir a duração de 24 meses;
- O profissional qualificado foi contratado por um valor/hora de 4,04€, mas a empresa parasita, chamada de “Empresa de Trabalho Temporário” recebia pelo aluguer à Mota Engil, do mesmo profissional qualificado, 15€/hora! É o que se pode chamar de exploração laboral parasita, obscena e sem freios!
- A Mota Engil, como o profissional qualificado não aceitou “ser pau para toda a obra”, comunica à parasita “Empresa de Trabalho Temporário” que “prescindia” do serviço contratado, comunicando esta ao trabalhador o seu despedimento por chamada telefónica.

A ACT e o governo do PS, têm de assumir as suas responsabilidades de intervenção e de resposta!

A Autoridade para as Condições do Trabalho – ACT – e o Governo do Partido Socialista não podem ignorar esta realidade, ou invocar o seu desconhecimento. Compete-lhes agir pelo pleno cumprimento da lei e dos direitos do trabalho em todo o sector da construção!

Esta intervenção premente, torna-se ainda mais imperativa face às condições de trabalho em que laboram grande parte dos trabalhadores, na sua larga maioria, de origem imigrante.



**VALORIZAR
OS TRABALHADORES**



PCP

MAIS FORÇA AO PCP

Aumento dos salários e melhores condições trabalho, são imperativo urgente na construção civil!

Para o PCP, como temos proposto e defendido, inclusive no âmbito da Assembleia da República, são reivindicações essenciais e prementes para o sector da construção civil:

- Uma significativa valorização salarial do trabalho, com um aumento geral dos salários para todos os trabalhadores e a concretização do salário mínimo nacional para 850 euros;
- Fim da contratação de trabalhadores por via das “empresas de trabalho temporário” e a celebração de contratos de trabalho diretos, para todos os trabalhadores, nacionais ou estrangeiros;
- Trabalho suplementar, prestado fora do horário normal de trabalho, tem de ter o acordo do trabalhador e ser pago com os seguintes acréscimos:
 - Mais 50% da remuneração base na primeira hora;
 - Mais 75% da remuneração base na hora seguinte;
 - Mais 100% da remuneração base, em dia de descanso semanal ou feriado;

Um PCP mais forte é essencial!

O PCP, quer junto dos trabalhadores, quer na Assembleia da República e noutros espaços, assume com toda a confiança, este combate social e político, pela dignificação do trabalho e de todos os trabalhadores, que será tanto mais forte e com resultados concretos, com a organização, a luta e intervenção determinada e sem medo, do conjunto dos trabalhadores da construção civil e com um PCP cada mais Forte!

Adere e dá mais força ao PCP!



Organização do PCP para os Trabalhadores da Construção Civil da Região de Lisboa

email dorlpcp@dorl.pcp.pt
site dorl.pcp.pt

telefone 213 307 000
morada Avenida da Liberdade 170, Lisboa